



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ADMINISTRATIVA ENGENHARIA
 SAÚDE

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.1 SETOR	Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Cleyson Stein
Cargo	Gerente
E-mail	id127395@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	(47) 2106-2414

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Concorrência eletrônica para contratação de serviço técnico de engenharia e/ou arquitetura para a elaboração completa de projetos executivos complementares, do Pronto Atendimento 24 horas, em plataforma BIM (Building Information Modeling), do projeto executivo arquitetônico, projeto estrutural de pré-moldados, projeto de fundações, projeto de instalações elétricas (com gerador), projeto de proteção e combate a incêndios, alarme e detecção de fumaça, projeto de rede lógica e telefonia, projeto SPDA, projeto de climatização, projeto de instalações hidráulicas e sanitárias, projeto de instalação de canteiro de obras, projeto de rede de gases, projeto de acessibilidade e projeto de transporte vertical, acompanhados das respectivas planilhas orçamentárias, de quantitativos e de custos, memoriais, cronogramas e demais documentos técnicos e legais que os compõem, de acordo com projeto arquitetônico, básico e executivo, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
() Materiais/Equipamentos () Serviço comum () Serviço comum de engenharia (X) Serviço especial de engenharia () Obra	
3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	() Sim (X) Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	() Sim (X) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jaraguá do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem sempre buscando melhorias no desenvolvimento de suas atividades, na qualidade e na transparência dos serviços executados, seja com recursos próprios, convênios ou outros instrumentos semelhantes, visando garantir uma aplicação correta e ordenada dos recursos públicos. Nessa linha, optou pela construção do Pronto Atendimento 24horas, que será edificado na Rua 504 – Ângelo Rubini, Bairro Barra do Rio Cerro, com área de 2.583,40 m².

Para toda essa importante obra, se faz necessário, dentre outras providências, a elaboração de projetos complementares ao projeto arquitetônico já desenvolvido pelo setor de projetos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal. O serviço para desenvolvimento desses projetos complementares compreendem o objeto do presente processo licitatório.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaraguá do Sul possui insuficiência de profissionais no quadro de funcionários com a capacitação exigida para cumprimento das formalidades específicas do objeto e com a experiência necessária para suprir tal demanda técnica.

Na mesma linha, a contratação de uma empresa de engenharia e/ou arquitetura para o desenvolvimento e aprovação de projetos com modelagem em software de tecnologia BIM (Building Information Modeling) é de sua importância para o município de Jaraguá do Sul/SC. O BIM é uma metodologia inovadora que integra diversas disciplinas da construção civil em um único modelo digital, promovendo a eficiência, precisão e qualidade nos projetos. A adoção do BIM está alinhada com as diretrizes de modernização da administração pública, buscando inovações tecnológicas que otimizem recursos e melhorem a gestão de projetos. Com a modelagem BIM, é possível prever conflitos e resolver problemas ainda na fase de projeto, evitando gastos desnecessários durante a execução.

A metodologia BIM facilita o cumprimento das exigências técnicas e legais dos programas e convênios firmados pelo município, garantindo a qualidade dos projetos e a conformidade com as normativas vigentes. A transparência que o BIM promove na execução dos projetos, é outro aspecto relevante, permitindo o acompanhamento detalhado por parte dos gestores e uma fiscalização mais efetiva pelos órgãos de controle. A integração de informações em um único modelo facilita a gestão e o controle das obras públicas, desde a fase de planejamento até a manutenção pós-construção.

A contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, bem como o Decreto Municipal 19.330/2025, que regulamenta a supracitada lei federal, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaraguá do Sul. Além de ser incentivada pela legislação federal, a modelagem BIM está alinhada com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e com as diretrizes da Administração Pública para a construção civil, garantindo a qualidade e a segurança dos projetos.

Concluindo, a contratação de uma empresa especializada nos moldes das características aqui mencionadas, para o desenvolvimento e aprovação de projetos com tecnologia BIM, é essencial para atender às necessidades do município de Jaraguá do Sul/SC. Além de modernizar a gestão dos projetos públicos, também promove a eficiência, a redução de custos, a transparência e o desenvolvimento local, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas do setor.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 173.162,32 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de Recursos: Município

Valor: R\$ 173.162,32

Conta para empenho:

Código de Despesa:

Elemeto de Despesa:

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Antes de 30 de outubro de 2025 – Para que o prazo de 90 (noventa) dias para execução dos projetos (até final de janeiro de 2026) possa ser cumprido.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor do Contrato: Cleyson Stein - Arquiteto e Urbanistas - Gerente Administrativo e Financeiro - id127395@jaraguadosul.sc.gov.br

Fiscal do Contrato: Marcos Atalábio de Miranda - Arquiteto e Urbanista - id126500@jaraguadosul.sc.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luiz da Silva, Secretário Municipal**, em 20/10/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson Stein, Gerente**, em 20/10/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br//controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1092491** e o código CRC **451F5534**.

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 1205040000.000065/2025-66

SEI nº 1092491

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone:

Criado por id126500, versão 3 por id126500 em 20/10/2025 11:32:28.